









FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

EDITAL Nº 001/2024 - Projetek/UEM

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável — Escritório de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, utilizando de Tecnologia de Modelagem de Informação da Construção (BIM) - da UEM, considerando o Edital da Chamada Pública 012/2022 — Fundação Araucária, e do Termo de Convênio n. 662/2022 PDI, que tem como objetivos:

Proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais de criação de Escritório de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo utilizando-se de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção).

Estimular o ambiente de ensino mais favorável a indissociabilidade aos processos de pesquisa e extensão universitária, ampliando a participação da Universidade Estadual de Maringá - UEM, no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária e pela Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (AGEUNI) em estreita sintonia com o plano de Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 3080/2019, a Estratégia "BIM PR: "PARANÁ RUMO À INOVAÇÃO DIGITAL NAS OBRAS PÚBLICAS" para o fomento e implantação do Building Information Modeling no Estado do Paraná, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para melhoria na qualidade de projetos e obras públicas.

TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas técnicos graduados de ensino superior e bolsistas graduandos.

Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do Projetek/UEM, em função de projeto aprovado no âmbito da Chamada Pública da Fundação Araucária (CP nº12/2022), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outros referentes aos concursos públicos.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

1. DA QUANTIDADE DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

Estão abertas as inscrições gratuitas para o processo de seleção de contratação imediata de 03 (TRÊS) BOLSISTAS TÉCNICOS GRADUADOS (AS) DE ENSINO SUPERIOR e 02 (DOIS) BOLSISTAS GRADUANDOS (AS), do Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável – Escritório de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, utilizando de tecnologia (BIM) Modelagem de Informação da Construção da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

- 1.1 As vagas são destinadas para atuação em:
- 1.1.1 02 (duas) <u>bolsas de graduados</u> (as) em ensino superior em **Engenharia Civil** para atuação no Escritório do PROJETEK, Bloco 09 campus sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá-PR.
- 1.1.2 Cadastro de reserva para <u>bolsa de graduado</u> (a) em ensino superior em **Arquitetura e Urbanismo** para atuação no Escritório do PROJETEK, Bloco 09 campus sede da UEM, em Maringá-PR.
- 1.1.3 02 (duas) <u>bolsas graduandos</u> Iniciação Científica, para atuação no Escritório do Projetek/UEM, Bloco 09 campus sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em Maringá-PR, sendo 01 (uma) bolsa para acadêmicos (as) **cursando Engenharia Civil** e 01 (uma) bolsa para acadêmico (a) **cursando Arquitetura e Urbanismo**.
- 1.2 A remuneração será no formato de Bolsas de estímulo à inovação prevista no Termo de Convênio (CV) nº 662/2022 PDI:

A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21. (CV nº 662/2022 PDI)

- 1.2.1 Bolsa para Técnico Graduado de Nível Superior no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) mensais por **12 meses**, podendo ser renovada, com dedicação de 30 horas semanais, sem qualquer adicional, ajuda de custo ou ressarcimento.
- 1.2.1 Bolsa para Graduando (a) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais por **12 meses**, podendo ser renovada, com dedicação de 20 horas semanais, sem qualquer adicional, ajuda de custo ou ressarcimento.
 1.3 O profissional selecionado não terá qualquer vínculo empregatício, seja com a UEM, a Fundação Araucária ou Governo do Estado do Paraná, conforme Lei nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário, registrado em seu parágrafo único do Artigo 1º: "O serviço voluntário não gera

vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim".











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

2. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- 2.1 Para o Técnico Graduado de Ensino Superior:
- 2.1.1 **Profissional legalmente habilitado**, com registro no competente registro de classe, para atuar conforme as atribuições profissionais, atividades e competências do título profissional, tais como desenvolvimento, gestão, coordenação de projetos de engenharia civil e/ou arquitetura utilizando a Modelagem da Informação da Construção (BIM), elaboração de orçamento, pesquisa, treinamento e desempenho de função técnica, com assinatura de responsabilidade técnica, exceto execução de obras.
- 2.1.2 Disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas/semana, presencial, com as atividades dispostas no plano de trabalho.
- 2.1.3 Não ter vínculo empregatício, não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro quando do início do vínculo.
- 2.1.4 Realizar suas atividades no campus sede da UEM, em Maringá-PR e com deslocamento eventual para os municípios da Região da Universidade Estadual de Maringá.
- 2.2 Para o Graduando (a)/acadêmico (a) de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo:
- 2.2.1 Matriculado (a) e frequentando o ensino superior em instituição de educação superior.
- 2.2.2 Aluno (a) capacitado (a) para colaborar com as atividades de desenvolvimento de projetos de engenharia civil e/ou arquitetura utilizando a Modelagem da Informação da Construção (BIM), e desenvolvimento de pesquisa.
- 2.2.3 Disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas/semana, presencial, com as atividades dispostas no plano de trabalho.
- 2.2.4 Não ter vínculo empregatício, não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro quando do início do vínculo.
- 2.2.5 Realizar suas atividades no campus sede da UEM, em Maringá-PR e com deslocamento eventual para os municípios da Região da Universidade Estadual de Maringá.
- 2.3 Dos compromissos gerais dos bolsistas
- 2.3.1 Assinar digitalmente e mensalmente o recibo de pagamento de bolsa.
- 2.3.2 Elaborar semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas e o relatório final ao término da participação.
- 2.3.3 Dedicar as atividades do plano de trabalho inclusive nos períodos de férias letivas da UEM, exceto nos recessos.
- 2.3.4 Respeitar os compromissos assumidos; ser assíduo, ético, atento, responsável e solidário, proativo, disposição para trabalhar em equipe; manter discrição profissional; transparência, respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho junto ao Projetek-UEM.
- 2.3.5 Não realizar durante o expediente qualquer atividade que não esteja de acordo com as previstas neste edital.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 2.3.6 Zelar pelo patrimônio e nome da UEM, bem como cumprir suas normas internas.
- 2.3.7 O candidato que apresentar informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado.

2.4 <u>Das atribuições dos bolsistas</u>

- 2.4.1 Constituem atribuições básicas dos <u>bolsistas de nível superior</u> em tarefas relacionadas abaixo, porém não a elas restritas:
- 2.4.1.1 Desenvolver os projetos de engenharia civil (projeto estrutural, projeto elétrico, projeto telefônico, projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndio e pânico) utilizando softwares de Modelagem da Informação da Construção (BIM) e de acordo com as normas brasileiras.
- 2.4.1.2 Desenvolver os projetos arquitetônicos (projeto arquitetônico e detalhamentos), utilizando softwares de Modelagem da Informação da Construção (BIM) e de acordo com as normas brasileiras.
- 2.4.1.3 Registrar/assinar a autoria e responsabilidade técnica dos projetos desenvolvidos (Assinatura de Responsabilidade técnica-ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT).
 - 2.4.1.4 Levantamento quantitativo de materiais, utilizando softwares da plataforma BIM.
 - 2.4.1.5 Desenvolvimento de Orçamentos;
 - 2.4.1.6 Elaboração do Memorial Descritivo dos projetos;
 - 2.4.1.7 Redigir pareceres técnicos;
 - 2.4.1.8 Cadastrar documentos / solicitações;
 - 2.4.1.9 Redigir documentos oficiais;
 - 2.4.1.10 Organizar processos físicos e digitais;
 - 2.4.1.11 Oferecer suporte técnico e orientação aos bolsistas graduandos;
 - 2.4.1.12 Divulgar as ações do Projetek/UEM em eventos locais e nacionais;
- 2.4.1.13 Realizar eventuais deslocamento aos municípios atendidos e prefeituras para os levantamentos necessários aos projetos arquitetônicos e complementares.
- 2.4.2 Constituem atribuições básicas dos <u>bolsistas graduandos / acadêmico (a)</u> em tarefas relacionadas abaixo, porém não a elas restritas:
- 2.4.2.1 Colaboras nas atividades de representação gráfica de projetos de engenharia civil (projeto estrutural, projeto elétrico, projeto telefônico, projeto hidrossanitário e projeto de prevenção contra incêndio e pânico) utilizando softwares da plataforma BIM.
- 2.4.2.2 Colaborar nas atividades de representação gráfica de projetos arquitetônicos (projeto arquitetônico e detalhamentos), utilizando softwares da plataforma BIM.
- 2.4.2.3 Colaborar no levantamento quantitativo de materiais, utilizando softwares da plataforma BIM.
 - 2.4.2.4 Colaborar na elaboração do Memorial Descritivo dos projetos;
 - 2.4.2.5 Colaborar na organização de documentações físicas e digitais;
 - 2.4.2.6 Receber a orientação dos bolsistas de nível superior;
 - 2.4.2.7 Colaborar na divulgar as ações do Projetek/UEM em eventos locais e nacionais;











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

2.4.2.8 - Realizar eventuais deslocamento aos municípios atendidos e prefeituras para colaborar nos levantamentos necessários aos projetos arquitetônicos e complementares.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO e DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 29 de janeiro de 2024 até as 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2024.
- 3.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato (a), anexando o Formulário de inscrição (Anexo I), Currículo Lattes do candidato (a) e os documentos digitalizados comprobatórios, exigidos neste Edital em formato *PDF*, e enviados para o endereço eletrônico: projetek@uem.br;
- 3.3 O Anexo I encontra-se no final deste Edital;
- 3.4 Constituem a documentação obrigatória para a inscrição:
- 3.4.1 Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido;
- 3.4.2 Cópias simples de CPF, RG e comprovante de residência em PDF.
- 3.4.3 Currículo Lattes documentado em PDF;
- 3.4.4 Para os bolsistas técnicos graduado de nível superior, anexar:
 - 3.4.4.1 Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
 - 3.4.4.2 Registro nos respectivos conselhos de classe CREA/PR ou CAU/PR;
- 3.4.5 Para os bolsistas graduandos (as) anexar:
- 3.4.5.1 Certidão de matrícula atualizado nos cursos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo.
 - 3.4.5.2 Horário acadêmico (a) atualizado em 2024 com disponibilidade de 20h/aulas.
 - 3.4.5.3 Currículo Lattes em *PDF* documentado;
- 3.4.6 O e-mail deve conter todos os documentos descritos no item 3.4, com o assunto "Inscrição de bolsista EDITAL001/2024-Projetek/UEM". Os arquivos devem estar legíveis e serem salvos, em arquivo formato PDF (resolução mínima 200dpi), preferencialmente em um único arquivo ou separados e nomeados conforme o exemplo:

 $Nome Sobrenome \hbox{-} An exo I.pdf$

NomeSobrenome-RG.pdf

NomeSobrenome-CPF.pdf

NomeSobrenome-Comprovante-endereco.pdf

NomeSobrenome-CurriculoLattes-e-documentos-diplomas.pdf

NomeSobrenome-CREA-ou-CAU.pdf

NomeSobrenome-matricula-horario-aluno.pdf

- 3.4.7 O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 3.4 implica na não homologação da inscrição.
- 3.4.8 As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma deste edital.
- 3.4.9 A Universidade Estadual de Maringá UEM e a Comissão de seleção do bolsista do Projetek/UEM não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato (a).
- 3.4.10 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 3.4.11 Se constatada a existência de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e horário de envio do e-mail mencionado no item 3.4. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto às informações e documentos nelas apresentados.
- 3.4.12 O candidato receberá a confirmação do recebimento da inscrição por meio de um e-mail de resposta e este trata-se apenas para a ciência do recebimento da inscrição, mas não se trata da homologação das inscrições que dar-se-á após a análise documental pela Comissão de seleção de bolsistas do Projetek/UEM.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

- 4.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em duas fases:
- **1ª Fase** Homologação das inscrições Análise da documentação do Anexo I e Análise do Currículo Lattes (Anexo II): em anexo os documentos comprobatórios.
- **2ª Fase** Entrevista pessoal presencial: conforme a convocação da data e local em: http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
- 4.2 As inscrições que não contemplarem as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.
- 4.3 O candidato que não comparecer à entrevista pessoal presencial será automaticamente desclassificado;
- 4.4 O candidato que não atingir a nota final mínima de <u>3,0 pontos</u> estará automaticamente desclassificado;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O edital com o resultado da homologação das inscrições será divulgado seguindo o cronograma deste edital (Item 10) e será disponibilizado exclusivamente em: http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek
- **5.2** Após a homologação das inscrições será divulgada a comissão de professores que participarão do processo seletivo de bolsistas em: http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

6.1 – Critérios para a avaliação do currículo lattes dos <u>candidatos a bolsistas técnicos graduado de</u> <u>nível superior, conforme o Anexo II:</u>

- 6.1.1 Autor (a) e/ou coautor (a) de projetos de Engenharia Civil e/ou Arquitetura (RRT e/ou ART).
- 6.1.2 Pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu (concluído).
- 6.1.3 Participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, de engenharia civil e/ou arquitetura.
- 6.1.4 Publicações de resumos e artigos científicos, de engenharia civil e/ou arquitetura.
- 6.1.5 Participação em cursos de capacitação e treinamentos de engenharia civil e/ou arquitetura (ministrante e/ou ouvinte);
- 6.1.6 Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária.











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

6.2 – Critérios para a avaliação do currículo lattes dos <u>candidatos a bolsistas graduando (a)/acadêmico</u> (a), conforme o Anexo II:

- 6.2.1 Estágios em engenharia e/ou arquitetura.
- 6.2.2 Participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, de engenharia e/ou arquitetura.
- 6.2.3 Publicações de resumos e artigos científicos, de engenharia e/ou arquitetura.
- 6.2.4 Participação em cursos de capacitação e treinamento (ministrante e/ou ouvinte);
- 6.2.5 Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

6.3 – Entrevista pessoal presencial:

- 6.3.1 Às entrevistas dos candidatos serão atribuídas uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 6.3.2 A comissão de seleção de bolsistas se reserva ao direito de mediante Edital, agendar data e horário de entrevista para cada candidato inscrito, não sendo possível alteração;
- 6.3.3 A duração da entrevista terá duração de até 15 minutos;
- 6.3.4 Será desclassificado automaticamente da seleção o candidato que não comparecer à entrevista;

7.0 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- 7.1 A vigência da bolsa será de **12 meses**, <u>podendo ser prorrogado</u>, <u>em caso de disponibilidade de recursos</u>, <u>bem como encerrado antecipadamente a qualquer momento</u>, conforme avaliação da Coordenação do Projetek-UEM, mediante comunicação formal. O bolsista também poderá rescindir o vínculo, desde que notificado formalmente a coordenação do Projetek/UEM.
- 7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação do Projetek/UEM, em caso de falta de recursos ou o não cumprimento os deveres e compromissos do bolsista.
- 7.3 Em caso de desistência do bolsista, a bolsa poderá ser repassada para o candidato classificado subsequentemente, conforme a ordem do cadastro de reserva, se houver.
- 7.4 Não havendo cadastro de reserva neste edital poderá ser aberto novo processo seletivo para seleção de bolsistas.
- 7.5 O candidato convocado deverá <u>se cadastrar na plataforma do Governo Estado do Paraná</u>, <u>PIÁ Paraná</u> Inteligência Artificial (https://pia.paas.pr.gov.br), como cidadão, para as assinaturas digitais.
- 7.6 O candidato convocado deverá ter <u>conta corrente para pessoa física no Banco do Brasil</u> para o pagamento das bolsas. Não são válidas outras contas em outros bancos, contas poupança, contas conjuntas ou jurídicas.

7. DOS RESULTADOS

8.1 – Serão considerados classificados no limite das vagas, para o recebimento de bolsa incentivo à inovação, os candidatos que tiveram as inscrições homologadas, obtiveram a maior média aritmética ponderada, entre as análises: "Currículo Lattes" e a Entrevista pessoal, e a nota final ser maior ou igual a 3,0 pontos:

Nota final =
$$\frac{3 x (Currículo Lattes) + 2 x (Entrevista pessoal)}{5} \ge 3,0$$











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

- 8.2 A aprovação e classificação para a distribuição de bolsa incentivo obedece à ordem decrescente da nota final, efetuadas pela Comissão de seleção do bolsista do Projetek/UEM.
- 8.3- Em caso de empate na pontuação será dada preferência ao candidato (a) de maior idade.
- 8.4 Os candidatos não classificados no limite de vagas, e com nota maior ou igual a 3,0 pontos serão mantidos no <u>cadastro de reserva</u>, pelo período de vigência do Termo de Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação (CV) nº 662/2022 e convocados por meio de edital http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek; quando do surgimento de novas vagas;
- 8.5 O resultado final será publicado no site http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek; conforme o cronograma deste edital (Item 10);

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições e o resultado final disporá de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos editais.
- 9.2 O interessado deverá enviar o seu recurso substanciado para o e-mail <u>projetek@uem.br</u> com o assunto "Recurso de bolsista Edital 001/2024-Projetek/UEM".
- 9.3 Será indeferido o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste edital.

10. CRONOGRAMA

Data(s)	Local	
29/01/24 a	Envio de documentação para o e-mail:	
19/02/2024	projetek@uem.br	
20/02/2024	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
21/02/24 e	Envio de documentação para o e-mail:	
22/02/24	<u>projetek@uem.br</u>	
23/02/24	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
23/02/24	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
26/02/24 e	Local a ser divulgado no edital de convocação da	
27/02/24	entrevista	
28/03/24	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
29/02/24 e	Envio de documentação para o e-mail:	
01/03/24	projetek@uem.br	
06/03/24	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
0.4/02/2.4		
04/03/24	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
0.440.0.40.4		
04/03/24	http://www.nit.uem.br/index.php/editais-projetek	
	29/01/24 a 19/02/2024 20/02/2024 21/02/24 e 22/02/24 23/02/24 23/02/24 26/02/24 e 27/02/24 28/03/24 29/02/24 e 01/03/24	











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação e comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa.
- 11.2 Os bolsistas serão supervisionados (as) e orientados (as) pela Coordenação do Projetek-UEM, bem como pelos demais docentes participantes do Projetek-UEM, recebendo deles as instruções necessárias para a realização de suas atividades.
- 11.3 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 11.4 O tratamento dos dados coletados no âmbito desse processo de seleção se dará de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.
- 11.5 O início da contratação dos bolsistas será imediato e se dará quando finalizado o processo seletivo;
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção de bolsistas do Projetek/UEM.

Maringá, 26 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Mena Cristina Marcolino

Docente do Departamento de Engenharia Civil (DEC/UEM) Coordenadora do Projetek/UEM











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO					
Nome do(a) candidato(a):					
Documento de identificação	io nº:	Tipo:		CPF n°:	
Sexo: Masculino	☐ Feminino Estado civi		Data de nascimento:	<u> </u>	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de graduação:					
Instituição:					
Data da colação de grau:					
Curso de pós-graduação (s	e possuir):				
Instituição:					
Data da conclusão:		Nível:			
		ENDEREÇO			
Logradouro:		T			
Número:	Complemento:				
Bairro:	CEP:	***			
Cidade:		UF:			
Telefone celular:		E-mail:			
	V 7.A	GA PRETENDID	Α		
Engenharia			ior – Elaboração e Deser	volvimento de Projeto	
Engennaria	Estrutural, hidrossanitário,				
Arquitetura e Urbanismo			or – Elaboração e Desen		
7 riquitetura e Croamsmo	Arquitetônico	ado de inversuperi	oi Liaboração e Desen	vorviniento de 1 rojeto	
Acadêmico (a)		ındo – Engenharia C	`ivil		
ricadennico (a)					
() Bolsista graduando – Arquitetura e Urbanismo					
DECLARAÇÃO					
DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção de bolsista, conforme previsto no Edital n° . $001/2024$ -Projetek/UEM.					
			Maringá/PR.,	de janeiro de 2024.	
Assinatura do(a) candidato(a)					











FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos (CP) nº 12/2022 Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 662/2022 PDI Protocolo nº BIM2022161000007 - D.O.E. 24/11/2022

ANEXO II – ANÁLISE DO CURRICULO LATTES
– NIVEL SUPERIOR (PONTUAÇÃO)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 2,0 ponto)	Pontuação	Pontuação do candidato (a)
1.1. Doutorado (concluído)	2,00	cunuruuts (u)
1.2. Mestrado (concluído)	1,50	
1.3. Especialização (concluída)	1,00	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL	-	-
(máximo 4,0 pontos)		
2.1. Atuação profissional na área do edital	1,0	
	ponto por semestre	
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS	-	-
(máximo 4,0 pontos)		
3.1. Participação em eventos científicos - com o	ou 0,5	
sem apresentação de trabalho	ponto por evento	
3.2. Participação em cursos de capacitação e	0,5	
treinamentos (ministrante e/ou ouvinte)	ponto por curso	
3.3 Publicações de resumos e artigos científi	cos 0,5	
	ponto por	
	publicação	
3.4 Participação em projetos de ensino, pesqu		
ou extensão universitária	projeto/semestre	
PONTUAÇÃO DO CURRICULO (Peso=3)	Máximo 10,0	

OBSERVAÇÃO: Serão consideradas na pontuação do currículo as atividades dos últimos 5 anos.

ANEXO II – ANÁLISE DO CURRICULO LATTES – GRADUANDO (A) (PONTUAÇÃO)

	IDADES ACADÊMICAS imo 10,0 pontos)	Pontuação	Pontuação do candidato (a)
1.1.	Estágios (máximo 4,0 pontos)	2,0 pontos por estágio/semestre	
1.2.	Participação em eventos científicos - com ou sem apresentação de trabalho (máximo 1,0 ponto)	0,5 ponto por evento	
1.3.	Participação em cursos de capacitação e treinamentos (ministrante e/ou ouvinte) (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto por curso	
3.3	Publicações de resumos e artigos científicos (máximo 1,0 ponto)	0,5 ponto por publicação	
	Participação em projetos de ensino, pesquisa iniversitária (máximo 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto	
PONTUAÇÃ	O DO CURRICULO (Peso=3)	Máximo 10,0	

OBSERVAÇÃO: Serão consideradas na pontuação do currículo as atividades dos últimos 5 anos.